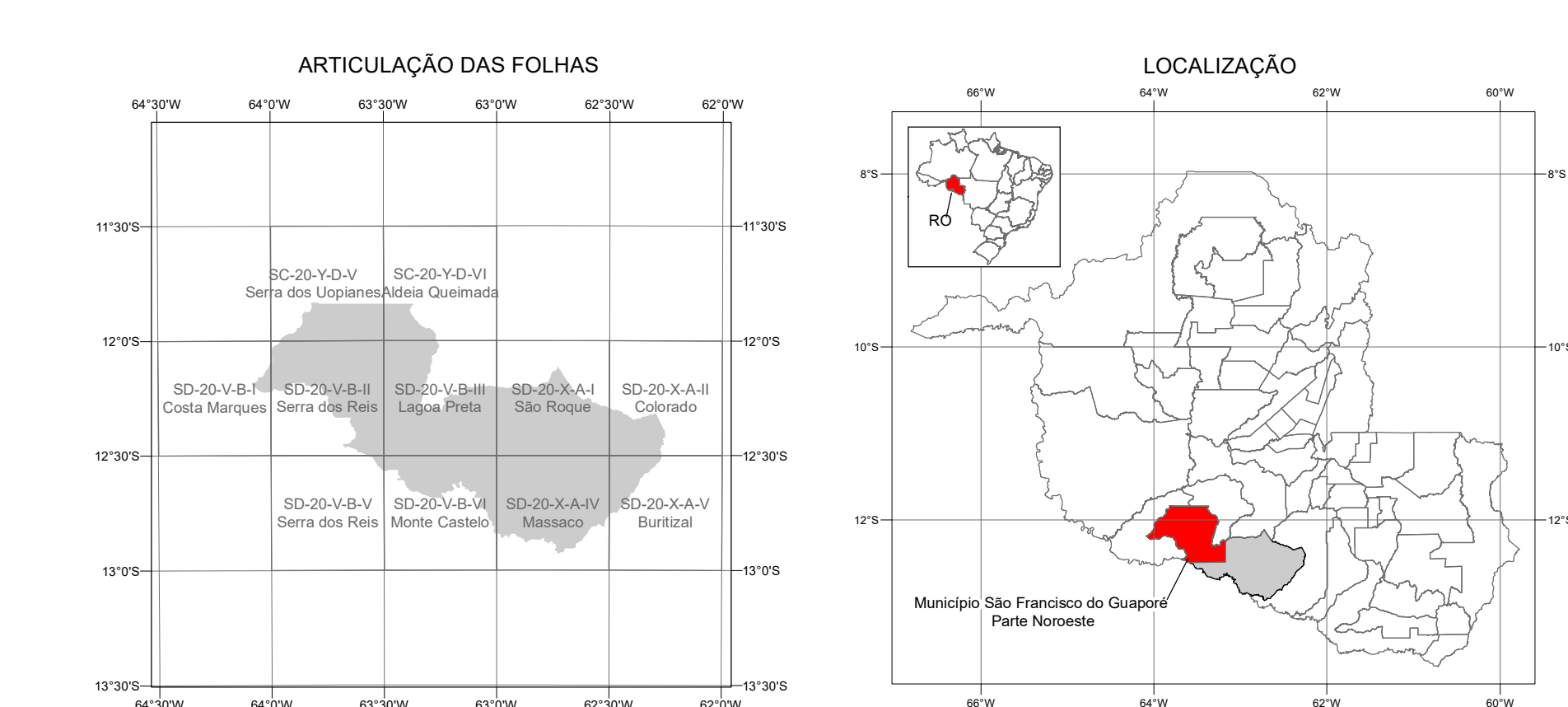


<b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b> SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	<b>RESIDÊNCIA PORTO VELHO</b> Chefe de Residência AMILCAR ADAMY	<b>CRÉDITOS TÉCNICOS</b> DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL MARIANGÉLICA SILVA BARRETO FERREIRA Divisão de Gestão Territorial SANDRA FERNANDES DA SILVA Execução Técnica CHLOE DO CARVALHO Autoria Temática LUÍZ GILBERTO DALL'IGNA Sistema de Informação Geográfica MÁRIO SERGIO DOS SANTOS Edição Cartográfica MÁRIO SERGIO DOS SANTOS FILIPE JESUS DOS SANTOS Apoio Técnico AUCLEMAR LOPES NOÉ
<b>MINISTRO DE ESTADO</b> BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	<b>Assistente de Produção Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial</b> HERCULYS PESSOA E CASTRO	
<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b> MARSETE FATIMA DADALY PEREIRA	<b>Assistente de Produção Diretoria de Infraestrutura Geocientífica</b> MAIZA MOREIRA RIBEIRO MARTAROLE	
<b>SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL</b> ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA	<b>DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - DENFI</b> EDUARDO SHIMIZATO	
<b>CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL</b> Presidente da CPRM ESTEVES PEDRO CULMAGO	<b>Divisão de Cartografia - DICART</b> FÁBIO SILVA DA COSTA	
<b>Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial</b> ALICE DA SILVA CASTILHO	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (Gestão 2017-2020)</b> Prefeito Municipal GOSLANE CLEMENTE	
<b>Diretor de Geologia e Recursos Minerais</b> MARCIO JOSÉ REMÉDIO	<b>Vice-Prefeito Municipal</b> JAME ROBEINA FUENTES	
<b>Diretor de Infraestrutura Geocientífica</b> FÁBIO JOSÉ ROMANZO	<b>Diretor de Administração e Finanças</b> CASSIANO DE SOUZA ALVES	

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

+	Cemitério	-----	Limite municipal		Massif Fluvial
●	Vila/localidade lugarejo	-----	Limite Internacional		Ilha
■	Propriedade rural/ Associação de produtores	-----	Estrada pavimentada		Alagado
⌘	Torre de telecomunicação	-----	Estrada não pavimentada		Mancha Urbana
⌘	Instituição de ensino superior	-----	Estrada não pavimentada		Terra Indígena
✚	Igreja	-----	Cancheira/Condeada		Quilombola
✕	Ponte/buque/galeria	-----	Curso de Água Perene		Parque Estadual Sem-tios Reis
+	Unidade de saúde	-----	Curso de água Intermitente		Reserva Biológica Federal Guaporé
○	Geófito				
□	Posto fiscal				
+	Plata de pauis				
●	Sítio arqueológico				
✕	Jacida mineral explorada: Ag (argila)				
✕	Jacida mineral desativada: Gr (granito)				
▲	Ocorrência mineral: Au (ouro), Cr (cromita), Fe (ferro), Sn (estanho), Ti (titânio), Zr (zircônio) e Turmalina				



O Projeto "Contribuição da CPRM ao Desenvolvimento Sustentável dos Municípios de Rondônia" objetiva proporcionar ao município um amplo banco de dados do meio físico, capazes de alavancar o crescimento econômico e social preservando o meio ambiente. Este projeto foi iniciado em abril de 2018 através da Residência de Porto Velho - REPO, com recursos oriundos do estado de Rondônia.

Este Projeto é coordenado pelo Geólogo Amílcar Adamy / REPO, contando com a participação de técnicos da REPO, Exército do Rio de Janeiro e Superintendência de Bacia.

**AVISO LEGAL**  
O conteúdo disponibilizado neste mapa ("Conteúdo") foi elaborado pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, com base em dados obtidos através de trabalhos próprios e de informações de domínio público. A CPRM não garante:  
(i) que o Conteúdo atenda ou se adequa às necessidades de todos os usuários; (ii) que o conteúdo e o acesso a este esteja totalmente livres de falhas;

(iii) a total precisão de quaisquer dados ou informações contidas no Conteúdo, apesar das precauções de praxe tomadas pela CPRM. Assim, a CPRM, seus representantes, dirigentes, prepostos, empregados e acionistas não podem ser responsabilizados por eventuais incorreções ou erros contidos no Conteúdo. Da mesma forma, a CPRM, seus representantes, dirigentes, prepostos, empregados e acionistas não responderão pelo uso do Conteúdo, e sugere que os usuários utilizem sua própria experiência no tratamento das informações contidas no Conteúdo, ou busquem aconselhamento de profissionais independentes capazes de avaliar as informações contidas no Conteúdo. O Conteúdo não constitui aconselhamento de investimento financeiro, fiscal ou jurídico, tampouco prevê recomendações relativas a investimentos de qualquer natureza, de investimentos ou eventuais produtos. Por fim, qualquer trabalho, estudo ou análise que utilize o Conteúdo deve fazer a devida referência bibliográfica.

Base Cartográfica elaborada a partir das folhas SC-20-V-D-III Fazenda Paraíba, SC-20-V-D-III Rio Jaram, SC-20-V-D-V Rio Candonga, SC-20-V-D-VI Antares, SC-20-V-E-I Barral Grande e SC-20-V-E-III Massangara da Corte Cartográfica Internacional DGC, as quais foram acessados dados atualizados obtidos em trabalhos de campo.

Limites do município conforme a Lei Estadual Nº 373 de 13 de fevereiro de 1992, alterada pela Lei Estadual Nº 544 de 28 de dezembro de 1999 e Nº 599 de 06 de dezembro de 1994.

Digitizado e editado a partir do software ArcGIS.

**BASE CARTOGRÁFICA**  
**SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ PARTE NOROESTE - RO**  
**PROJETO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL-CPRM AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RONDÔNIA**  
(ANEXO 01 b)  
ESCALA 1:100.000

**PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR**  
Origem da quilometragem UTM: equador e meridiano central 63° W de Gr.  
aproximadas as constantes: 10.000 km e 500 km, respectivamente.  
Declinação magnética do centro da folha em dez. 2018: 13° 08'N, cresce 0' 10" W anualmente.  
Datum horizontal: SIRGAS-2000

2022